PORTARIA Nº 1.533/2023

CONCEDE GOZO DE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991 e Ato da Presidência nº 04/2021;

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 2.453/2023 – Solicitação de Pessoal nº 67/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias para gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 05/10/2023, considerando o período de suspensão de contagem de tempo previsto na Lei Complementar nº 173/2020, ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 075, no período de 22 a 31/01/2024.

Art. 2º Deverá a Secretaria Administrativa e Financeira proceder ao lançamento do expediente no prontuário funcional do servidor, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 09 de novembro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro